



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade  
Florianópolis-SC, CEP 88036-800  
- <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 30/2024/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-EBSERH

Florianópolis, 18 de março de 2024.

Aos Candidatos e demais trabalhadores do HU-UFSC

Assunto: **Resultado do Processo Seletivo para Cargos em Funções Gratificadas - HU-UFSC/EBSERH**

Prezados servidores,

Em consonância a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, a Comissão de Seleção designada conforme a Portaria - SEI nº 50/2024 de 26 de fevereiro de 2024., publicada no Boletim de Serviço nº 34 de 26 de fevereiro de 2024, comunica o resultado Final da 1ª fase da seleção para função gratificada de Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente, vinculada ao Setor de Gestão da Qualidade e a Superintendência, do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), conforme Edital 07/2024, publicado no Boletim de serviço nº 37 de 29 de fevereiro de 2024

1. Análise dos recursos

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	Recurso
Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente	Jaqueline Nunes Flores	Deferido
	Bruna de Oliveira Zoccoli	Deferido
	Lisiane de Borba Muller	Deferido

2. A seguir a classificação final:

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO CONFORME NO 02/2022
Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente	Jaqueline Nunes Flores	1º
	Lisiane de Borba Muller	2º
	Tiago Andrade Borges Santos	3º
	Bruna de Oliveira Zoccoli	4º

As entrevistas serão realizadas em horário a ser agendado individualmente.

A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas (art. 11).

Atenciosamente

Att.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Egidio da Rocha, Chefe de Setor**, em 18/03/2024, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Brocker de Paula, Chefe de Divisão**, em 18/03/2024, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Graciele Trentin, Chefe de Setor**, em 18/03/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa de Oliveira, Chefe de Setor**, em 18/03/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **37428732** e o código CRC **67D50F3A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.002783/2024-93 SEI nº 37428732